



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. ARQUIVAMENTO/2020

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PELO ARQUIVAMENTO**

REQUERENTE: Peterson Costa Froes

MUNICÍPIO: Nova Lima-MG

ASSUNTO: Processo Administrativo nº: 09010000123/18

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, artigo 33 do Decreto nº 47.383/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constantes no auto de processo, **e em face a não apresentação de informações complementares.**

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ferreira Magalhães, Supervisor(a)**, em 28/12/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23156536** e o código CRC **998F4D4B**.